

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

LEI MUNICIPAL Nº 3.096, DE 09 DE MAIO DE 2019.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

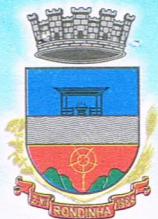
EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo no artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a **ABRIR CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:	
(0702 – 10 – 301 – 1003 – 2156 – 339040 – Vínculo nº 4503)	
0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.	
10 – Saúde.	
301 – Atenção Básica.	
1003 – Gestão da Política de Saúde.	
2158 – Assist. Farmacêutica.	
339032 – Material, Bem e Serv. p. Dist. Vinc. nº 4503 – CR 42564.8....	R\$ 15.000,00
(0901 – 28 – 843 – 1203 – 2083 – 329021 – Vínculo nº 0001)	
0901 – Encargos Gerais do Município.	
28 – Encargos Especiais.	
843 – Serv. da Dívida Interna.	
1203 – Serv. da Dív. Interna.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

2083 – Amort. Débito Previdenciário.	
329021 – Juros Sobre a Dív. Por Contrato. Vinc. 0001 – CR 42586.9	R\$ 14.000,00
T O T A L	R\$ 29.000,00

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL** das Dotações Orçamentárias: (0702-10-301-1003-2156-339032 – Vinc. nº 4503) e (0901-28-843-1203-2083-329021 – Vinc. nº 0001) acima servirá a **REDUÇÃO** das seguintes Dotações Orçamentárias:

REDUÇÃO – Empresa 01 – Executivo.	
0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.	
2158 – Assist. Farmacêutica.	
339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 4503 – CR 25541.6	R\$ 15.000,00
0901 – Encargos Gerais do Município.	
2082 – Sentenças Judiciais.	
319091 – Sentenças Judiciais. Vinc. 0001 – CR 32275.0.....	R\$ 14.000,00
T O T A L	R\$ 29.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 09 DE MAIO DE 2019.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

JONATAN DI DOMENICO

Secretário Municipal de Administração